



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.249/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula 701901, portadora do RG nº 4.236.972-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 15529/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | dezembro | 2026
DE N.º 12603
UMUARAMA 13 | 12 20 26

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS